

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE - IBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SÃO PAULO
EDITAL – IBCP/SPIDRH-NS004/09**

- 0 – Edital resumido
- 1 – Das disposições preliminares
- 2 – Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência
- 3 – Dos requisitos básicos exigidos para admissão
- 4 – Do recolhimento da taxa e dos procedimentos para a inscrição
- 5 – Da confirmação de inscrição
- 6 – Da qualificação técnica
- 7 – Das normas e dos procedimentos comuns relativos à continuidade do processo seletivo público
- 8 – Dos recursos
- 9 – Do cadastro
- 10 – Da comprovação de requisitos
- 11 – Da qualificação biopsicossocial
- 12 – Das vantagens e dos benefícios
- 13 - Do curso de formação
- 14 – Das disposições finais

ANEXOS

- I – Taxa de inscrição/ requisitos/descrições sumárias e salário básico
- II – Conteúdos programáticos (conhecimentos gerais e específicos)
- III – Cronograma de eventos básicos
- IV – Bibliografia

ATENÇÃO: Antes de efetuar a inscrição leia atentamente o edital e certifique-se de que deseja realmente participar do certame. NÃO haverá, em hipótese alguma, devolução de taxa de inscrição.

EDITAL RESUMIDO

O Instituto Brasileiro de Concursos e Provas- IBCP (organizadora) e o Instituto Brasileiro de Saúde (pessoa jurídica, de caráter privado) , torna pública a realização de Processo Seletivo Público, para formação de cadastro de reservas visando o provimento do cargo de Profissional de Saúde – Nível Superior.

Profissional de Saúde – Nível Superior - 12 vagas - 30 horas/semanais - R\$ 7.215,00 mensal.

Taxa de Inscrição - R\$ 119,80 - Período de inscrição: 05/01/2009 a 14/02/2009.

Provas: 1ª Fase via internet - 2ª Fase presencial: as provas serão realizadas somente na cidade de São Paulo, em data e horário estipulado pelo IBCP, conforme anexo III.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, no site www.ibcpconcursos.com.br, no período de 05/01/2009 a 14/02/2009., observando-se o procedimento descrito no Edital Completo.

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

Período de inscrição: 05/01/2009 a 14/02/2009.

Aplicação das Provas da 1ª Fase - Classificatória – “on-line” via Internet - 30/03/2009.

Divulgação dos gabaritos das Provas da 1ª Fase – 02/04/2009

Divulgação da lista dos 36 classificados para 2ª Fase – 30/04/2009

Aplicação das Provas da 2ª Fase - Prova eliminatória – Presencial - 31/05/2009

INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE - IBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SÃO PAULO
EDITAL – IBCP/SPIDRH-NS004/09

Instituto Brasileiro de Saúde - IBS (pessoa jurídica, de caráter privado) torna pública a realização de processo seletivo público regional SP para formação de cadastro de reservas mediante condições estabelecidas neste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Concursos e Provas - IBCP.

1.2 – Os cargos para formação de cadastro de reservas, encontram-se especificados no Anexo I.

1.3 – Os requisitos/descrições sumárias, taxa de inscrição e os salários básicos para o cargo de Profissional de Saúde - Nível Superior esta especificado no Anexo I.

1.4 – O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas (1ª fase “on-line” – de caráter classificatório) para o cargo e de provas objetivas (2ª fase “presencial” – de caráter eliminatório) para os 36 (trinta e seis) primeiros classificados na 1ª fase, correspondente à três vezes o número de vagas oferecidas.

1.5 – As vagas previstas são de preenchimento exclusivo para as unidades do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS em São Paulo.

1.6 – De acordo com as necessidades do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS e com a concordância expressa do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) poderá ser admitido(a) em unidade localizada em qualquer outra cidade onde o Instituto Brasileiro de Saúde - IBS possua ou venha a constituir instalações.

2 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 – Da quantidade de vagas previstas para a formação do cadastro de reservas, 5% (cinco por cento) serão reservados aos(às) candidatos(as) portadores(as) de deficiência, conforme previsto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999.

2.2 – Para concorrer a uma destas vagas, o(a) candidato(a) deverá declarar-se portador(a) de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso IBCP, por via postal, para Av. Paulista, 2.073 – Horsa I – conjunto 1.820 – São Paulo – SP – CEP 01311-300. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas.

2.3 – Após a realização das provas de 1ª fase e em caso de classificação, o (a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas presenciais (2ª fase) deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso).

2.3.1 – O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora do Concurso IBCP, por via postal, para Av. Paulista, 2.073 – Horsa I – conjunto 1.820 – São Paulo – SP – CEP 01311-300. Caso o(a) candidato(a) não anexe o parecer do(a) especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha enviado laudo médico descrito no item 2.2 deste edital.

2.4 – O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) e não anexar laudo médico conforme determinado em 2.2 e 2.3.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recursos em favor de sua situação.

2.5 – Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

2.6 – O(A) candidato(a) que se inscrever como portador(a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

2.7 – Os(As) candidatos(as) que se declarem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pelo Instituto Brasileiro de Saúde - IBS, na forma do subitem 11.5 deste edital, que resultará em parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) na inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8 – A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer negativo acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do cadastro de reservas de pessoas portadoras de deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral e de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, caso não tenha sido eliminado(a) do processo seletivo público.

2.9 – As vagas definidas no subitem 2.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação por cargo.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

3.1 – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

3.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 – Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 – Ter idade mínima de dezoito anos completos para o cargo na data de admissão.

3.5 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no subitem 11.1.

3.6 – Ser aprovado(a) no processo seletivo público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo I.

3.7 – Cumprir as determinações deste edital.

4 – DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo quando da contratação.

4.1.2 – **Uma vez efetuada a inscrição e paga a taxa de inscrição, não haverá devolução da mesma em hipótese alguma.**

4.2 – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.2.1 – Para inscrição via Internet; o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações também estão disponíveis na página do IBCP (www.ibcpconcursos.com.br), disponível nessa página para download; b) cadastra-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 05/01/2009 e 23h e 59 min do dia 14/02/2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto ao IBCP; d) verificar a Confirmação de Inscrição através da Área Restrita do site (www.ibcpconcursos.com.br) utilizando seu login e senha secreta.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.2.2 – O Instituto Brasileiro de Concursos e Provas – IBCP, não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO-RECEBIDAS, por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica ou por procedimentos indevidos dos(as) usuários(as).

4.2.3 – Os(As) candidatos(as) inscritos(as) via Internet deverão enviar, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 2.2 e 2.3.1 deste edital, endereçado a Comissão Organizadora do Concurso IBCP, por via postal, para Av. Paulista, 2.073 – Horsa I – conjunto 1.820 – São Paulo – SP – CEP 01311-300. São de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) os dados cadastrais informados.

4.2.4 – O(A) candidato(a) inscrito(a) via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.3 – Os(As) candidatos(as), ao se inscreverem para o processo seletivo público, estarão concorrendo às vagas de formação de cadastro de reservas para o respectivo cargo e farão as provas da 1ª fase na internet (on-line), em equipamento de sua escolha e as provas de 2ª fase (presencial), exclusivamente na cidade de São Paulo, em local a ser determinado pelo IBCP, após a realização da 1ª fase.

4.4 – Os(As) candidatos(as) somente poderão se inscrever para concorrer a vagas na cidade de São Paulo.

4.5 – Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

4.6 – A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa) implica a insubsistência de inscrição.

4.7 – Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax.

4.8 – Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo público, na 1ª fase e/ou na 2ª fase, inclusive despesas de acesso a internet e equipamentos, bem como, deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

5 – DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – É obrigação do candidato(a), através de sua área restrita, conferir na internet a confirmação de sua inscrição, bem como, os seus dados (CPF, nome, nº de inscrição e etc), horário e data da realização das provas (observação: as provas da 1ª fase será ministrada pela internet, com acesso através de login e senha secreta do candidato(a) e as provas da 2ª fase serão ministradas presencialmente, exclusivamente na cidade de São Paulo, em data e horário estipulado pelo IBCP, conforme anexo III).

5.2 – O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais, horários e datas de realização das provas (1ª e 2ª fase) como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) e resultará em sua ELIMINAÇÃO do processo seletivo público.

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 – Profissional de Saúde (Nível Superior)

6.1.1 – A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas: 1ª fase – via internet – on-line – caráter classificatório e 2ª fase - presencial – de caráter classificatório e eliminatório.

6.1.2 – 1ª FASE (on-line) – constituída de provas objetivas com 100 (cem) questões de múltipla escolha, de caráter classificatório. Profissional de Saúde – Nível Superior: 30 questões de Conhecimentos específicos [Ciências da Saúde/Biológicas] (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2, 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 30 questões de Língua Portuguesa (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2 e 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 30 questões de Inglês (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2, 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 10 questões de Raciocínio Lógico (10 questões de peso 3) sub-totalizando 30 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. TOTAL 210 pontos.

6.1.3 – Após a 1ª fase, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) a partir do total de pontos obtidos em ordem decrescente de pontuação, sendo classificados para a 2ª fase os 36 (trinta e seis) melhores colocados, correspondente a 3 vezes o número de vagas oferecidas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerão o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Inglês e Raciocínio Lógico. Persistindo o empate será classificado o candidato mais velho.

6.1.4 – 2ª FASE (presencial) – constituída de provas objetivas com 100 (cem) questões de múltipla escolha, de caráter classificatório. Profissional de Saúde – Nível Superior: 30 questões de Conhecimentos específicos [Ciências da Saúde/Biológicas] (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2, 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 30 questões de Língua Portuguesa (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2 e 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 30 questões de Inglês (10 questões de peso 1, 10 questões de peso 2, 10 questões de peso 3) sub-totalizando 60 pontos; 10 questões de Raciocínio Lógico (10 questões de peso 3) sub-totalizando 30 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A;B;C;D e E) e uma única resposta correta. TOTAL 210 pontos.

6.1.5 – Nas Provas da 1ª e 2ª fase, será eliminado(a) do Processo Seletivo Público, o candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) de cada disciplina e/ou do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda eliminado, o candidato(a) que obtiver zero em qualquer das provas. Havendo empate na totalização de pontos, prevalecerão o maior número de pontos obtidos, sucessivamente, Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Inglês. Persistindo o empate será classificado o candidato mais velho.

6.1.6 – Para a realização das provas objetivas da 2ª fase, os candidatos lerão as questões no caderno de questões e marcarão suas respostas na folha de respostas (gabarito), com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha de respostas (gabarito) é o único documento válido para correção. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. A folha de respostas (gabarito) dos candidatos será personalizada, impossibilitando sua substituição.

6.1.7 – Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

6.1.8 – Os(as) candidatos(as) prestarão as provas de 2ª fase, exclusivamente na cidade de São Paulo, no dia, local e horário estipulados pelo IBCP, em conformidade com o cronograma de eventos básicos, estipulados no anexo III deste edital.

7 – DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 – As provas, da 1ª fase (on-line) com duas horas (150 minutos) de duração e terão por base conteúdos programáticos especificados no anexo II deste edital.

7.2 - As provas da 2ª fase (presencial) com duas horas (150 minutos) de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no anexo II deste edital.

7.3 - O IBCP definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como a mais conveniente.

7.4 – Somente terá acesso as provas da 1ª fase (on-line) o(a) candidato(a) que estiver de posse de login e senha secreta, que somente será validada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

7.5 – Na 2ª fase, somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do(a) candidato(a)). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os candidatos poderão ainda ser submetidos à identificação biométrica.

7.6 – O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido(a) do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de TINTA PRETA ou AZUL.

7.7 – Não será admitido(a) na sala de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.8 – Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.9 – O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após duas horas contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.10 – Os gabaritos oficiais estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da IBCP (www.ibcpconcursos.com.br), por um período de 30 dias.

7.11 – Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas.

7.12 – O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Gabarito) e assinalar, no espaço devido, a caneta esferográfica de TINTA NA COR PRETA ou AZUL.

7.13 – Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.14 – Os gabaritos das provas objetivas (1ª e 2ª fase) estarão disponíveis, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas na página do IBCP (www.ibcpconcursos.com.br).

7.15 – O(A) candidato(a) será sumariamente ELIMINADO(A) do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Gabaritos; ausentar-se da sala portando o Gabarito e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafo lógico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

7.16 – São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.

7.17 – Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

7.18 – No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelo(as) representantes da IBCP, informações referentes ao conteúdo das provas.

8- DOS RECURSOS

8.1– Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados – admitir-se-a um único recurso, para cada candidato(a), desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados a Comissão Organizadora do Concurso IBCP, por via postal, para Av. Paulista, 2.073 – Horsa I – conjunto 1.820 – São Paulo – SP – CEP 01311-300. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos 30 dias após a impetração dos mesmos.

Não será considerada a reclamação, caso o(a) candidato(a), desprezando os procedimentos previstos na Lei 8.078/90, preferir o uso dos meios de comunicação, intencionalmente, ocasionando propaganda negativa.

8.2 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas.

8.3 – A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9– DO CADASTRO

9.1– Farão parte do cadastro de reservas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica.

9.2– A utilização do cadastro de reservas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final (lista oficial dos convocados) publicada no site do Instituto Brasileiro de Concursos e Provas - IBCP.

9.3– A lista oficial dos convocados é aquela que o IBCP torna pública pela publicação em seu site (www.ibcpconcursos.com.br).

9.4– O IBCP poderá promover a distribuição dos dados às entidades interessadas na divulgação. O IBCP, no entanto, não se responsabiliza por enganos cometidos na divulgação por terceiros. Tais entidades são autorizadas, mas não oficiais. Toda a divulgação, pela imprensa, telefone, internet e outros veículos, será considerada somente como um auxílio aos interessados não sendo reconhecido, como já registrado, nessa divulgação nenhum caráter oficial.

9.5 - As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pelo Instituto Brasileiro de Saúde - IBS

9.6 – A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. O Instituto Brasileiro de Saúde – IBS reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

9.7 – A publicação do resultado final do processo seletivo público será efetuada por meio de lista de classificados(as). A Lista Geral conterá a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) por cargo, incluindo os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência aprovados(as).

9.8 – Caso não haja aprovados(as) suficientes para compor o cadastro de reservas no cargo em determinada cidade, estas vacâncias não poderão ser ocupadas por outros candidatos de outras cidades.

9.9– O prazo de validade do cadastro de reservas esgotar-se-á em um ano, a contar da data de publicação do edital de homologação de resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por até igual período, a critério do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS.

9.10– Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço, perante o Instituto Brasileiro de Saúde - IBS, durante o período de validade do cadastro de reservas.

10– DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 – De acordo com a necessidade e a conveniência do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS, os(as) candidatos(as) constantes do cadastro de reservas serão convocados(as), seguindo a ordem de classificação, para a comprovação de requisitos descritos neste edital, por meio de telegrama endereçamento ao local fornecido pelo(a) candidato(a) no cadastro de inscrição.

10.2 – A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinadas pelo Instituto Brasileiro de Saúde - IBS importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, o que implicará, automaticamente, a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

10.3 – Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: originais e cópia – a) Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS – atual e anteriores); d) CPF; e) Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso); f) Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos; g) Duas fotos 3x4; h) Comprovante de Contribuição Sindical (se não for o primeiro emprego); i) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego).

10.4 – O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em contrato de prestação de serviços regidos pela legislação pertinente (no caso de profissionais liberais).

10.5 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, vir a trabalhar em qualquer região dos país onde o Instituto Brasileiro de Saúde - IBS tenha Unidade conforme cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços.

10.6 – Regime jurídico – os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo público serão convocados(as), à medida das necessidades do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS, a assinar contrato de prestação de serviços.

11– DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de exames de habilitação e conhecimentos, serão convocados(as), por meio de telegramas, enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS.

11.2 – A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

11.3 – Os(As) candidatos(as) convocados(as) para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que não atenderem à convocação serão considerados(as) desistentes, eliminados(as) do certame, sendo automaticamente excluídos(as) do cadastro de reservas.

11.4 – A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer fase da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

11.5 – Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Instituto Brasileiro de Saúde - IBS designará uma Equipe Multiprofissional que avaliará as condições do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo público na condição de portador(a) de deficiência e que emitirá parecer concluído estar ou não, o(a) candidato(a), capacitado(a) para o exercício do cargo, observadas as informações prestadas por ele(a) no ato da inscrição; o resultado da qualificação biopsicossocial; a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12– DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas contratações.

12.2 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser contratados(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e b) plano de previdência complementar.

12.3 – Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: a) adicional de insalubridade, b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (plantões).

13. DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser contratados para o cargo de Profissional de Saúde – Nível Superior participarão do Curso de Formação Profissional.

13.2 – O Curso de Formação contará com recursos didáticos necessários à plena realização das tarefas de cada disciplina nos seus aspectos teóricos e práticos.

13.3 – O Curso de Formação tem a finalidade de familiarizar o contratado com as tarefas compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS.

14-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.2 – Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no site do IBCP (www.ibcpconcurso.com.br).

14.3 – Não haverá segunda chamada para qualquer etapa, avaliação ou procedimento pré-admissional do processo seletivo público e nenhum(a) candidato(a) poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários predeterminados nos avisos/convocações do IBCP ou do Instituto Brasileiro de Saúde – IBS.

14.4 – O resultado final do processo seletivo público, nele incluindo-se apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as), será divulgado por edital publicado no site do IBCP (www.ibcpconcursos.com.br).

14.5 - A classificação no presente processo seletivo público não assegura ao(à) candidato(a) o direito ao ingresso automático no Instituto Brasileiro de Saúde – IBS, no cargo para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser admitido(a), segundo a rigorosa ordem de classificação.

14.6 – A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

14.7 – A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

14.8 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico do IBCP (www.ibcpconcursos.com.br).

14.9 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer etapa ou fase do processo seletivo público e que não atendê-la no prazo estipulado pelo Instituto Brasileiro de Saúde - IBS será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) do processo seletivo público e do cadastro de reservas.

14.10 – Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.11 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou o evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Instituto Brasileiro de Concursos e Provas - IBCP em conjunto com o Instituto Brasileiro de Saúde – IBS.

14.13 – Para eventuais questões oriundas deste processo seletivo, que não possam ser resolvidas pela Comissão Organizadora, fica eleito o Foro Central da Capital de São Paulo para dirimi-las, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONCURSOS E PROVAS
IBCP – www.ibcpconcursos.com.br**

**ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR**

Cargo Taxa de Inscrição R\$ 119,80	Vagas Cadastro De Reserva	Requisitos Descrições sumárias	Salário Base 30 h/semanal R\$
PROFISSIONAL DE SAÚDE	12	<p>Requisitos: Ter concluído o Curso de Graduação até 31/12/2008. Diploma ou Certificado de conclusão de curso Superior (Área de Saúde, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Biologia, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Biociências, Fonoaudiologia, Bioquímica, Administração Hospitalar e etc.) reconhecido pelo MEC. Registro (definitivo ou provisório) no Órgão de classe competente até a data de admissão. Exemplos de atribuições: Planejar, estudar, acompanhar as atividades de saúde, ações comunitárias, campanhas de saúde, programas de educação sanitária e conservação do meio ambiente, bem como, analisar as situações e oportunidades em que os estudos de pesquisa científica mostraram-se adequados ao apoio às atividades médicas e de saúde, propondo, desenvolvendo e implementando modelos e métodos adequados. Gerenciar a realização de planejamentos, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, referente a área de atividade em Biociências, médica e assistencial do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS. Exercer atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à biociências e saúde pública, tais como: planejamento, coordenação e execução de programas de biociências e saúde pública que visem ao bem-estar, à preservação e à recuperação da saúde física e mental da população, bem como, desenvolver ou revisar projetos e programas de saúde, de qualidade de vida e de segurança e preservação ambiental. Prestar consultoria e auditoria, proferir palestras e treinamentos e estar disponível para possíveis viagens nacionais e internacionais. Os(as) candidatos(as) admitidos(as) poderão executar outras tarefas, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades do Instituto Brasileiro de Saúde - IBS. Obs: O(A) candidato(a) que vier a ser contratado no Cargo de Profissional de Saúde – Nível Superior deverá participar do Curso de Formação Profissional conforme exigência do item 13 do edital.</p>	7.215,00

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

PROFISSIONAL DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA (1ª e 2ª Fase).

Compreensão, interpretação e re-escritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas:

1 – Tipologia textual. 2 – Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 – Significação literal e contextual de vocábulos. 4 – Processos coesivos de referência. 5 – Coordenação e subordinação. 6 – Emprego das classes de palavras. 7 – Estrutura, formação e representação das palavras. 8 – Ortografia oficial. 9 – Pontuação. 10 – Concordância. 11 – Regência. 12 – Literatura brasileira – Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasiano, Pré-Modernismo e Tendências Contemporâneas. 13 – Literatura Portuguesa – Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo e Simbolismo.

LINGUA INGLESA (1ª e 2ª Fase).

A prova tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, com grau de dificuldade variáveis, abordando temas variados da realidade econômica, política, social e cultural do mundo contemporâneo, podendo ser utilizados textos científicos, literários, jornalísticos ou publicitários. Poderão ainda, ser avaliados o reconhecimento do vocabulário e de elementos básicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SAÚDE (1ª e 2ª Fase)

1. Controle sanitário de alimentos (produção, microbiologia, parasitologia, exame de alimentos, transmissão de doenças pelos alimentos, industrialização, estocagem e manipulação. 2. Epidemiologia e vigilância sanitária (conceito, métodos e inquéritos). 3. Métodos de controle de doenças transmissíveis (higiene pessoal, educação sanitária, medidas de saneamento básico e imunizações – vacinações). 4. Conceitos de Epidemias e Endemias. 5. Bioestatística (análise estatística, demografia, indicadores de saúde, amostragem e índices de natalidade, mortalidade e morbidade). 6. Doenças transmissíveis (causadas por bactérias, vírus, riquetsias, fungos, protozoários e helmintos). 7. Legislação Sanitária (Leis, Decretos e Normas Regulamentadoras). 8. Princípios básicos em Saúde Pública, Enfermagem, Biologia e Biociências. 8 – Clínica Médica, Pediatria e GO. 9 – Anatomia e Fisiologia Humana. 10 – Psicologia Clínica. 11 – Bioquímica, Genética e Patologia Humana. 12 – Urgências e Emergências Médicas. 13 – Doenças Profissionais. 14 – Epidemiologia e Bioestatística. 15 – Ergonomia. 16 – Gestão em Saúde. 17 – Higiene Ocupacional. 18 – Legislação Previdenciária e NR's. 19 – Medicina Legal. 20 – Toxicologia Geral. 21 – Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças. 22 – Sistema de Saúde Brasileiro (Público e Privado). 23 – Microbiologia. 24 – Deontologia Médica e de Enfermagem. 25 – Administração de Serviços de Saúde. 26 – Pneumologia, Cardiologia e Gastroenterologia. 27 – Geriatria. 28 – Neurologia. 29 – Psiquiatria, 30 Pneumologia, Cardiologia e Gastroenterologia, 31 – Oftalmologia, 32 – Reumatologia, 33-Endocrinologia, 34. Ortopedia e Traumatologia. 35 – Saúde Pública. 36 – Noções de antropologia e identificação antropológica. 37 – Traumatologia forense e Tanatologia. 38 – Classificação e Epidemiologia das doenças periodontais. 39 – Etiologia das doenças periodontais. 40 – Patologia periodontal. 41 – Tratamento de emergências odontológicas. 42 – Implantologia Bucal. 43 – Pré-cancer e Câncer bucal. 44 – Disfunções temporomandibulares. 45 – Doenças da mucosa bucal. 46 – Embriologia e Histologia Oral Humana. 47 – Estudo da dentição decídua. 48 – Estudo da dentição mista. 49 – Radiologia em odontologia. 50 – Dentística odontopediátrica. 51 – Aplicação de flúor.

Nota: O IBCP definirá os conteúdos programáticos referentes ao concurso em edital baseado na literatura científica disponível. O candidato poderá escolher como fonte de estudo e consulta bibliografia que entender como mais conveniente, sem prejuízo didático.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS NÍVEL SUPERIOR

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

Período de inscrição: 05/01/2009 a 14/02/2009.

Aplicação das Provas da 1ª Fase - Classificatória – “on-line” via Internet - 30/03/2009.

Divulgação dos gabaritos das Provas da 1ª Fase – 02/04/2009

Divulgação da lista dos 36 classificados para 2ª Fase – 30/04/2009

Aplicação das Provas da 2ª Fase - Prova eliminatória – Presencial - 31/05/2009

Divulgação dos gabaritos das Provas 2ª Fase – 2/06/2009

Divulgação dos Resultados Finais - Lista dos aprovados (não eliminados) – 30/06/2009

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA – 1ª FASE – VIA INTERNET

I – Você terá 150 minutos para fazer a prova.

II – Salve a prova e o gabarito em seu micro.

III – Leia atentamente todas as questões.

IV – Preencha o gabarito colocando um (x) na resposta correta, apenas uma alternativa correta por questão.

V – Salve o gabarito com as respostas.

VI – Responda o mesmo e-mail recebido anexando o gabarito.

VII – NÃO ESQUECER DE ANEXAR O GABARITO ANTES DE ENVIAR O E-MAIL.

VIII – O GABARITO DEVERÁ SER DEVOLVIDO PREENCHIDO ATÉ 2 HORAS E 30 MINUTOS (150 minutos) DO RECEBIMENTO DA PROVA, IMPRETERIVELMENTE.

IX – Sua devolução após o horário estabelecido implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do certame.

X – O ÚNICO documento aceito para correção e classificação é o gabarito preenchido que foi enviado por e-mail. Qualquer outro será desconsiderado.

OBSERVAÇÕES

I. O Instituto Brasileiro de Concursos e Provas – IBCP NÃO se responsabiliza pelo NÃO RECEBIMENTO das provas de 1ª Fase (on-line), por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica (acesso a internet, queda de energia, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de transferência de dados e/ou incompatibilidade de sistema) ou por procedimentos indevidos dos(as) usuários(as).

II. O Instituto Brasileiro de Concursos e Provas – IBCP NÃO se responsabiliza por eventual atraso e/ou defasagem de horário no recebimento da prova “on-line” causado pelos servidores do usuário.

III. Certifique-se junto ao seu servidor (uol, bol, yahoo, hotmail, ig, terra, zip, gmail e outros) do recebimento do e-mail contendo a prova.

IV. Certifique-se do desbloqueio do “AntiSpam” de seu e-mail.

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa

ALI, Manuel Said. Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguesa. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1964.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Metódica da Língua Portuguesa. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1961.

Dicionário de Questões Vernáculas. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Matoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. 12. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1983.

Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

BUENO, Francisco da Silveira. Gramática Normativa da Língua Portuguesa: Curso Superior. São Paulo: Saraiva, 1968.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 38. ed. São Paulo: Nacional, 1995.

COUTINHO, Ismael de Lima. Pontos de Gramática Histórica. 7. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CRUZ, José Marques da. Português Prático: Gramática. 28. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963.

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luiz Filipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

KEHDI, Valter. Formação de Palavras em Português. 5. ed. São Paulo: Ática, 2003.

Morfemas do Português. 6. ed. São Paulo: Ática, 2004.

KURY, Adriano da Gama; BUENO, José Renato; OLIVEIRA, Ubaldo Luís. Gramática Objetiva da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Rio, 1977.

PRETI, Dino. Sociolinguística: os níveis de fala. 9. ed. São Paulo: Edusp, 2000.

RYAN, Maria Aparecida. Conjugação dos Verbos em Português. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995.

Dicionários

DICIONÁRIO MICHAELIS PORTUGUÊS. São Paulo: Melhoramentos, 1998. 1 CD-ROM.

FERNANDES, Francisco. Dicionário de Regimes de Substantivos e Adjetivos. 20. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

Dicionário de Verbos e Regimes. 35. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio Século XXI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 1 CD-ROM.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. 1. CD-ROM.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 1993.

Dicionário Prático de Regência Verbal. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.

English

THOMSON, A.J. & MARTINET, A. V. A Practical English Grammar. Oxford University Press, 1980.

QUIRK, R., GREENBAUM, S., LEECH, G. & SVARTVIK, J. A Grammar of Contemporary English. Longman Group Ltd., 1979.

WISHON, G. E. & BURKS, J. M. Let's Write English. Litton Educational Publishing Inc., 1968.

ALLEN, W. S. Living English Structure. Longman Group Ltd., 1980.

MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge University Press, 1991.

THOMAS Jr., L. C. Index to Modern English. McGraw Hill Book Co., 1964.

Collins Cobuild English Grammar. Collins Publishers and University of Birmingham, 1991.

CORDER, S. P. An Intermediate English Practice Book. Longman Group Ltd., 1971.

Longman Dictionary of Contemporary English. Longman Group Ltd., 1978.

Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English. Oxford University Press, 1980.

Michaelis Dicionário Ilustrado – Vol. 1 (Ingles/Português) e Vol. 2 (Português/Inglês). Melhoramentos, 1989.

HOUAISS, A. & CARDIM, I. Dicionário Inglês/Português. Editora Record, 1982.

Webster's Third New International Dictionary. G. & C. Merriam Co., Publishers, 1971.

Encyclopedia of English, Zeiger.

English Grammar, Turner.

American History and Social Studies – Altam

Reading Interpretation in Social Sciences.

Natural Sciences and Literatura, Cartellano, Guercio & Seitz.

Saúde Pública

Saúde Pública

a.Marcelo Gurgel Carlos da Silva

ed. Atheneu

Saúde Coletiva

a.Paulo Henrique B. Machado

ed. IBPEX

Gestão e Vigilância Sanitária

a.Marismary Horsth de Seta

ed. Fiocruz

Saúde e Democracia

a.Nísia Trindade de Lima

ed. OMS – Fiocruz

Doenças Transmissíveis

a. Amato Neto, V.

ed. Atheneu

Doenças Infecciosas e Parasitárias

a. Veronese, R.

ed. Guanabara Koogan

Código Nacional de Saúde

a. Bocorny, W.

ed. Livraria Sulina

Bioestatística

a. Sounis, E. L. M.

ed. McGraw-Hill

Epidemiology – Principles and Methods

a. Mac Mahon, B.

ed. Little Brown and Company (Boston-USA)

Medicina Sanitária y Administracion de Salud

a. Sonis, A. et al

ed. El Atheneo (Buenos Aires)

Nutrição

Nutrição

a. Sylvia Scott – Stump

ed. Manole

Nutrição Clínica

a. Rombeau Rolandelle

ed. Rocca

Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia

a. Clemin Mura

ed. Rocca

Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos

a. Pedro Manuel Leal Germano

ed. Manole

Farmácia – Bioquímica

Fundamentos da Bioquímica

a. Donald Voet

ed. Artemed

Biomateriais

a. Rodrigo Lambert Oréfice

ed. Cultura Médica

Fonoaudiologia

Fonoaudiologia e Educação

a. Ana Paula Berberiano

ed. Plexus

Fisiologia Aplicada à Fonoaudiologia

a. Carlos Roberto Douglas

ed. Guanabara – Koogan

Caminhos para Saúde Auditiva
a. Thaís C. Morata
ed. Plexus

Enfermagem

Fundamentos da Enfermagem
a. Carol Taylor
ed. Artemed

Prática de Enfermagem
a. Sandra M. Nettina
ed. Guanaba – Koogan

Enfermagem Médico-Cirúrgico – Vol. I e II
a. Vários
ed. Reichmann

Fundamentos da Enfermagem
a. Potter Perry
ed. Elsevier

Psicologia
Introdução à Psicologia
a. Charles G. Morris
ed. Pearson

Explorando a Psicologia
a. David G. Myers
ed. LTC

Ciência Psicológica
a. Michael S. Gazzaniga
ed. Artemed

Compêndio de Psicoterapia
a. Jeremy Holmes
ed. Pearson

Compêndio de Psicanálise
a. Éther S. Person
ed. LTC

Fisioterapia - TO
Terapia Ocupacional
a. Rosemary Hagedorn
ed. Rocca

Tratado de Medicina de Reabilitação
a. Julia Maria D'andrea Greuve
ed. Rocca

MEDICINA

Neuroanatomia Funcional
a. Ângelo Machado
ed. Atheneu

História da Medicina
a. Roberto Margotta
ed. MRCP – Londres

Fisiologia Médica
a. William F. Ganong
ed. Atheneu

As bases farmacológicas da Terapêutica
a. Louis S. Goodman
ed. Guanabara – Koogan

Fisiologia Médica
a. Vernon B. Mountcastle
ed. Guanabara Koogan

Cirurgia Experimental
a. H.P. Magalhães
ed. Sarvier

Geriatría Prática
a. Edmund H. Duthie, Paul R. Katz
ed. Revinter

Cancerologia Atual
a. Fausto Farah Baracat e outros
ed. Roca

Oncologia
a. Nora Manoukian N. Forones e outros
ed. Manoli

Biologia Celular e Molecular do Câncer
a. L. M. Franks, N. Teich
ed. Roca

Manual de Medicina Nuclear
a. Kellen A. Curci Daros e outros
ed. Atheneu

Manual de Fisiopatologia
a. Mônica de Queiroz Telles S. Neves
ed. Roca

Patologia Estrutural e Funcional
a. Stanley L. Robbins e outros
ed. Guanabara Koogan

Manual de Urgências em PS
a. Marco Túlio Baccharini Pires
ed. Guanabara Koogan

Patologia
a. W. A. D. Anderson
ed. Guanabara Koogan

Reumatologia Básica
a. Wilson Cossermelli
ed. Sarvier

Bacterologia e Imunologia
a. Otto Bier
ed. Melhoramentos

Manual Merck de Medicina
a. Robert Berkow
ed. Roca

Histologia
a. Arthur W. Ham
ed. Guanabara Koogan

Obstetrícia
a. Jorge de Resende
ed. Guanabara Koogan

Cecil – Tratado de Medicina Interna
a. James B. Wyngaarden, Lloyd H. Smith
ed. Interamericana

Atlas de Anatomia Humana
a. J. Sobotta, H. Becher
ed. Guanabara Koogan

O Coração
a. J. Willis Hurst e outros
ed. Guanabara Koogan

Pediatria Básica
a. Eduardo Marcondes
ed. Sarvier

Black Book – Pediatria
a. Reynaldo Gomes de Oliveira
ed. Black Book

Fisiologia do Exercício
a. William D. McArdle
ed. Guanabara Koogan

História da Medicina
a. Albert S. Lyons, R. Joseph Petrucelli
ed. Manole

Epidemiologia
a. E. Sounis
ed. Atheneu

Odontologia
Tratado de Patologia Bucal
a. William G. Shafer
ed. Guanabara – Koogan

Periodontia Clínica
a.Fermim A. Carranza
ed. Guanabara – Koogan

Dentística
a.Ewerton Nocchi Conceição
ed. Artemed

Saúde Bucal Coletiva
a. Vitor Gomes Pinto
ed. Santos

Nota: O IBCP definirá os conteúdos programáticos referentes ao concurso em edital baseado na literatura científica disponível. O candidato poderá escolher como fonte de estudo e consulta bibliografia que entender como mais conveniente, sem prejuízo didático.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONCURSOS E PROVAS**